

ATA Nº 0002/2024 DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA

1 Às oito horas e treze minutos do dia vinte e nove do mês de fevereiro do ano de dois mil e
2 vinte e quatro, os conselheiros do CRCMS, através de reunião virtual na plataforma
3 Microsoft Teams, se reuniram para a **2ª (segunda) reunião ordinária do Tribunal Regional**
4 **de Ética e Disciplina do CRCMS no ano**, cujos trabalhos foram coordenados pelo
5 **Conselheiro Josemar Battisti**, contando ainda com a presença dos(as) Conselheiros(as)
6 **Adriana Marques Dias, Aline dos Santos Bernart, Ana Paula Nascimento Marangoni,**
7 **Cícero Rosa Vilela, Edvan Bonetti, Eloir Trindade Vasques Vieira, Emersson Gley**
8 **Lobo Monteiro, Hugo David Santana, João Julio Arashiro, Lucélia da Costa Nogueira**
9 **Tashima, Maria Luiza Jorge Sanches, Tania Regina dos Santos Machado e Walter**
10 **Aparecido Bernegozzi**. Constavam ainda presentes os Conselheiros Suplentes do CRCMS,
11 Lizandra Almeida de Menezes, Lucas Antunes de Souza e Ryan Caldas Quevedo, a advogada
12 do CRCMS, Sandrelena Sandim da Silva Maluf, a Diretora do CRCMS, Selma Cristina
13 Oliveira Silva, o Encarregado do Departamento de Informática, Wesley de Araújo Vieira, o
14 Encarregado do Departamento de Contabilidade Valter Gomes dos Santos. **ORDEM DO**
15 **DIA: 1 - Leitura, discussão e aprovação da Ata nº 01/2024 da reunião do TRED,**
16 **realizada no dia 31.01.2024. A Ata foi aprovada por UNANIMIDADE. 2 - Foi**
17 **apresentado e julgado o parecer em grau de recurso com efeito de reconsideração**
18 **referente ao seguinte processo:** Conselheiro (a) WALTER APARECIDO BERNEGOZZI
19 - Processo [REDACTED]
20 [REDACTED] cidade de CAMPO GRANDE por infração a (o) (Fato
21 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5
22 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . - (Fato [REDACTED]
23 [REDACTED]
24 [REDACTED]
25 [REDACTED]
26 [REDACTED]
27 [REDACTED]
28 [REDACTED]
29 [REDACTED]
30 [REDACTED]
31 [REDACTED] - penalidade prevista (Fato 1) Multa de 1 (uma) a 10 (dez)
32 anuidades e advertência reservada, censura reservada ou censura pública. Base legal para
33 aplicação da penalidade (Fato 1) Alíneas "a ou b" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item
34 20 alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC
35 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. - Decisão: Não reconsideração da decisão de primeira
36 instância, mantendo a penalidade aplicada de multa pecuniária no valor de R\$ 1.509,00 (um
37 mil quinhentos e nove reais), cumulada com penalidade ética de Advertência Reservada,

38 com base nas Alíneas "b" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alíneas "a" do CEPC
39 (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021 Aprovado
40 por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº 000002/2024. Conselheiro (a) WALTER
41 APARECIDO BERNEGOZZI - Processo [REDACTED]
42 [REDACTED] da cidade de CAMPO
43 GRANDE por infração a (o) (Fato 1) Profissional da Contabilidade: Art. 15 e alínea "b" do
44 art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) . - (Fato
45 1) [REDACTED]
46 [REDACTED]
47 [REDACTED]
48 [REDACTED]
49 [REDACTED] - penalidade prevista
50 (Fato 1) Multa de 1 (uma) a 10 (dez) anuidades e advertência reservada, censura reservada
51 ou censura pública. Base legal para aplicação da penalidade (Fato 1) Alíneas "a ou b" e "g"
52 do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20 alíneas "a" ou "b" ou "c" do CEPC (NBC PG 01),
53 com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res. 1.680/2022. - Decisão: Não
54 Reconsideração da decisão de primeira instância, mantendo a penalidade de Multa
55 pecuniária no valor de R\$ 5.370,00 (Cinco mil, trezentos e setenta reais), cumulada com
56 penalidade ética de Censura Pública, com base nas Alíneas "b e g" do art. 27 do DL 9.295/46,
57 c/c Item 20 alíneas "c" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20
58 e com a Res. 1.680/2022 Aprovado por unanimidade. Baixada a Deliberação sob nº
59 000003/2024. **3 - Leitura, discussão e votação da Ata nº 02/2024 da reunião da Câmara**
60 **de Fiscalização, Ética e Disciplina, realizada no dia 26/02/2024, referente aos Processos**
61 **Éticos e Disciplinares.** A Ata foi aprovada por UNANIMIDADE. Esgotada a pauta, às
62 oito horas e trinta e cinco minutos, os trabalhos foram encerrados pelo Conselheiro Contador
63 Josemar Battsti. Para constar, eu, Fernando Zanão _____, Encarregado do
64 Setor de Fiscalização do CRCMS, lavrei a presente Ata, que a assino após sua aprovação,
65 juntamente com o Contador Josemar Battsti, _____, Coordenador do
66 Tribunal Regional de Ética e Disciplina e pelos demais membros presentes-----

CONSELHEIRO (A)

ASSINATURA

ADRIANA MARQUES DIAS

ALINE DOS SANTOS BERNART

ANA PAULA NASCIMENTO MARANGONI

CÍCERO ROSA VILELA

EDVAN BONETTI

ELOIR TRINDADE VASQUES VIEIRA

EMERSSON GLEY LOBO MONTEIRO

HUGO DAVID SANTANA

JOÃO JULIO ARASHIRO

**LUCÉLIA DA COSTA NOGUEIRA
TASHIMA**

MARIA LUIZA JORGE SANCHES

TANIA REGINA DOS SANTOS MACHADO

WALTER APARECIDO BERNEGOZZI
